

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2014.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2014, às 11:00h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Fábio Robson Timbó Silveira, Guaracy Diniz de Aguiar e Adriano Campos Costa; o Analista de Regulação Lúcio Correia Lima e as Assessoras do Conselho Diretor Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos e Jarlene Fernandes Costa Garofalo, que atuou como Secretária.

PROCESSOS DE OUVIDORIA:

PCEE/OUV/0005/2013: Reclamante: Francisco Moreira Noronha; Reclamada: COELCE - Companhia Energética do Ceará; Assunto: Pedido de Nova Ligação; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou procedente a reclamação**, nos termos do voto do relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS:

PGÁS/CET/0007/2014: Interessada: CEGÁS - Companhia de Gás do Ceará; Assunto: Revisão Extraordinária da Tarifa Média de Gás Canalizado referente a agosto/2014; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho Diretor, por unanimidade, **decide submeter o processo à realização de Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 06 a 18 de agosto de 2014, com realização de Reunião Pública Presencial no dia 13 de agosto de 2014, às 10h**, nos termos do voto do relator.

PCEE/CEE/0013/2014: Interessada: COELCE - Companhia Energética do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CEE/0003/2014; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

PCEE/CEE/0002/2014: Interessada: COELCE - Companhia Energética do Ceará; Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração AI Nº 0001/2014-ARCE-SFE; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

PCEE/CEE/0026/2014: Interessada: Eólica Faíza IV Geração e Comercialização de Energia Ltda.; Assunto: Recurso à ANEEL- Auto de Infração AI 0004/2014- ARCE-SFG; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do relator.

PCEE/CEE/0001/2014: Interessada: COELCE – Companhia Energética do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração AI/CEE/0001/2014; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PADM/CSB/0097/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0032/2014 – SAA Município de Cascavel; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

PADM/CSB/0060/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0017/2014 – SAA Município de Palhano (sede); Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

PADM/CSB/0072/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0018/2014 – SAA Município de Croatá; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do Relator.

PADM/CTR/0056/2014: Interessada: Empresa Princesa dos Inhamuns Ltda; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 66706; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **acolheu o parecer PR/CTR/0056/2014 e FD/PRJ/0040/2014 e decidiu manter o Auto de Infração**.

PADM/CTR/0058/2014: Interessada: Empresa Princesa dos Inhamuns Ltda; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 41465; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **acolheu os pareceres PR/CTR/0057/2014 e PR/PRJ/0329/2014 e decidiu manter o Auto de Infração**.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: O Presidente do Conselho Diretor da ARCE, Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira, informou que estará ausente no dia 19 de agosto do corrente ano, em virtude de sua participação na Reunião Extraordinária da ABAR – Associação Brasileira das Agências Reguladoras, em Belém/PA, substituindo-o neste período, o Conselheiro Adriano Campos Costa.

Término: 13:00h